

Requerimento: 107/2025

Assunto: Solicita à Secretaria Municipal de Educação a remessa da cópia completa e integral do contrato firmado com a empresa responsável pelo transporte escolar rural

Autor: Rodrigo Tomaz

Exmo. Sr. Presidente
Senhores (as) Vereadores (as),

Com fundamento o no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta-se ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO.

Requer que seja enviado ofício à **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, nos termos do art. 17, inciso X da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba-MG, REQUEREMOS, após a oitiva do Plenário, que seja oficiado à Secretaria Municipal de Educação para que, no prazo legal, encaminhe a esta Casa Legislativa:

1. Cópia completa e integral do contrato vigente celebrado com a empresa prestadora dos serviços de transporte escolar na zona rural, incluindo todos os anexos, aditivos, termos de prorrogação e eventuais apostilamentos;

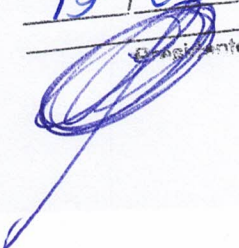
2. Relatórios de pagamento já efetuados, contendo datas e valores quitados;

3. Cópias dos processos administrativos que instruíram a contratação, especialmente pareceres jurídicos, notas de empenho e demais atas correspondentes;

4. Qualquer estudo ou relatório de avaliação de desempenho da mencionada empresa, elaborado pela Secretaria ou por terceiros, relativo ao período contratual.



Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 02 contrário(s).
19 / 08 / 2025
Presidente





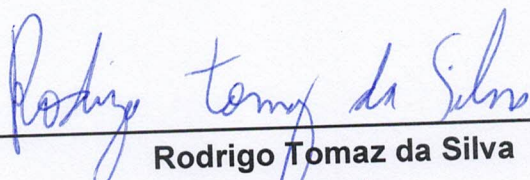
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização exercido pelo Poder Legislativo (art. 31, caput, da CF/1988) e nos princípios da publicidade e da transparência administrativa (art. 37, caput, da CF/1988). Considerando a relevância social do transporte escolar — sobretudo para os alunos residentes na zona rural —, o acesso integral aos documentos contratuais permitirá avaliar a economicidade, a regular execução dos serviços e a observância das normas de segurança previstas em lei.

Ademais, a medida atende ao interesse público, na medida em que possibilita a esta Casa Legislativa aferir a boa aplicação dos recursos municipais e promover o adequado acompanhamento das políticas educacionais.

Aguarda-se aprovação,

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.



Rodrigo Tomaz da Silva
Vereador